



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2017 – Ano V – Edição 943 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

#### DESPACHO

**Origem:** Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

**Destino:** Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Atesto que existe dotação orçamentária para custear as despesas com Aquisição de Materiais de Limpeza, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, prevista na Lei Municipal 1.257/2016, de 28 de dezembro de 2016, identificada com as seguintes unidades orçamentárias:

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .001 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL 243.851,00
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Nova Cruz

Unidade Orçamentária:	02 .001 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 233.835,00
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0007 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Nova Cruz

Unidade Orçamentária:	08 .301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 5.081.593,00
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - Nova Cruz

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Unidade Orçamentária:	03 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.104.920,00
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Nova Cruz

Unidade Orçamentária:	03 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.104.920,00
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Nova Cruz

Unidade Orçamentária:	10 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2092 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL 29.116,00
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0081 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Nova Cruz

Unidade Orçamentária:	09 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1.376.415,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Nova Cruz

Unidade Orçamentária:	13 .001 - SEC MUN DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E - SEC MUN DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E
Ação:	2078 - MANUTENÇÃO DA SEC. JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 357.487,00
Função:	13 - CULTURA
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Nova Cruz

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Unidade Orçamentária:	05 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO 660.138,84
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Nova Cruz

Unidade Orçamentária:	07 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O
Ação:	2013 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS 2.818.302,00
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0052 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Nova Cruz

Nova Cruz/RN, em 07/02/2017.

**GERMANO DE AZEVEDO TARGINO**  
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

**DECLARAÇÃO**

O Prefeito do Município de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições Constitucionais e de conformidade com o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 16.

**DECLARA:**

Que as despesas para a Aquisição de Materiais de Limpeza, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Cruz/RN, em 07/02/2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**DESPACHO**

Considerando a existência de dotação orçamentária, bem como a disponibilidade financeira, AUTORIZO deflagrar o competente processo com vistas ao Aquisição de Materiais de Limpeza, na forma de Dispensa.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Nova Cruz/RN, em 07/02/2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Eu ROMILDO BARBOSA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 029/2017, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07020001/2017

MODALIDADE: Dispensa

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

REQUISITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da lei Federal nº 8.666/93

Nova Cruz/RN, 07 de fevereiro de 2017

**ROMILDO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Processo: Nº 7020001/2017

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Nova Cruz/RN, consoante autorização do(a) Sr(a) TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo de despesa que objetiva Aquisição de Materiais de Limpeza.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o Decreto Municipal nº 04/2017, uma vez que para dar continuidade as atividades rotineiras se faz necessárias as aquisições objeto desse processo.

**Art. 24 - É dispensável a licitação:**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Nova Cruz, com fulcro no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal

## DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, opinamos no sentido em que a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica R & E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.971.947/0001-54, com o valor total de R\$ 38.338,30 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência, para as providências cabíveis.

Nova Cruz/RN - RN, 07/02/2017.

**ROMILDO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da CPL**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 07020001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, IV, da lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em favor da(a) R & E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 14.971.947/0001-54, no valor de R\$ 38.338,30 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos), referente à Aquisição de Materiais de Limpeza destinados a suprir as necessidades das Secretarias.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 07 de fevereiro de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

C A P A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7020001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO:  
Dispensa

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza

Origem: SECRETARIAS MUNICIPAIS

Fundamentação Legal: Dispensa, Art. 24, IV, da lei Federal nº 8.666/93

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**  
**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**

RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**

ANDRÉ LUIZ ALVEZ DE SOUSA

GILMAR AMADOR

**Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802**